

A População em Situação de Rua e o direito à saúde: refletindo sobre garantias e ofertas de serviços no município de Niterói-RJ.

MARCELI Matoso

Resumo Simples

A temática da população em situação de rua no Brasil ganhou expressão no campo das políticas públicas com a “Pesquisa Nacional sobre a população em situação de rua”, que traçou um perfil desse grupo no Brasil (MDS, 2008), contribuindo para a elaboração da Política Nacional para a População de Rua através do decreto Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 da Presidência da República (BRASIL, 2009), assegurando a garantia de direitos e o acesso dessa população aos diversos serviços públicos. Quando pensamos no direito à saúde, inúmeros estudos no Brasil refletem esse direito através do trabalho dos consultórios na Rua (CnaR). Buscando ampliar a discussão, este artigo se propõe a identificar os serviços previstos nas políticas de saúde, os serviços ofertados no contexto do município de Niterói-RJ, e a demanda da PSR por cuidados em saúde a partir da inserção no projeto de Pesquisa Niterói inclusiva e sustentável: construindo políticas intersetoriais para população em situação de rua”, sendo um convênio estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Niterói e a Universidade Federal Fluminense no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA). (184 palavras)

Resumo Expandido

A temática da população em situação de rua (PSR) no Brasil ganhou expressão no campo das políticas públicas com a “Pesquisa Nacional sobre a população em situação de rua”, que traçou um perfil desse grupo no Brasil (MDS, 2008), contribuindo para a elaboração da Política Nacional para a População de Rua (PNPSR), através do decreto Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 da Presidência da República (BRASIL, 2009), assegurando a garantia de direitos.

A partir de então a PSR passa a ser compreendida como um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular. Essa população utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

Na PNPSR também foi garantido o acesso dessa população aos diversos serviços públicos. Em relação ao direito à saúde, o primeiro documento orientador sobre o cuidado à saúde com a PSR foi formulado em 2011, pelo Ministério da Saúde com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços de saúde por meio dos consultórios de rua (CnaR). Estes constituem estratégia de busca ativa dessa população e um importante meio de fortalecer seu vínculo com a rede de atenção básica.

Por meio da Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2013 foi publicado o Plano

Operativo para Implementação de Ações em Saúde da População em Situação de Rua,

que define as diretrizes e estratégias de orientação para o processo de enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde com foco na PSR no âmbito do SUS. Os objetivos gerais definidos no Plano são: garantir o acesso da PSR às ações e aos serviços de saúde; reduzir os riscos à saúde decorrentes dos processos de trabalho na rua e das condições de vida; e melhorar os indicadores de saúde e da qualidade de vida da PSR. (BRASIL, 2014).

A população que vive em situação de rua, historicamente, tem acesso limitado aos serviços de saúde e enfrenta uma gama de entraves que dificultam a concretização do direito à saúde. Essas dificuldades permanecem mesmo após a instituição da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) que instituiu os CnaRs com objetivo de ampliar o acesso à rede de serviços de saúde promovendo atenção integral à saúde das pessoas em situação de rua (BRASIL, 2012).

Inúmeros estudos no Brasil problematizam o direito à saúde da população de rua a partir do trabalho desenvolvido pelos CnaRs. Apesar dos incontestáveis avanços na garantia do direito à saúde da PSR devido à sua forma de abordagem e à constituição de vínculos visando cuidados em saúde, a cobertura dos CnaR é pequena diante do quantitativo de PSR. Isso ocorre tanto pela restrição da oferta desse serviço a alguns municípios de médio porte e grandes cidades, quanto pela disponibilidade dos CnaR somente em determinadas áreas desses locais, conformando uma lacuna entre o direito à saúde da PSR e sua concretização nos espaços urbanos (Abreu, 2013; Aguiar & Iriart, 2012; Al-Alam, 2014; Barata et al., 2015; Fraga, 2015; Silveira & Rodrigues, 2013)).

A PSR acessa mais frequentemente serviços de média e alta complexidade quando o Consultório na Rua não está disponível na rede ou cobre de modo precário a totalidade do território. Hospitais, policlínicas e *CAPSad*, neste caso, são mais procurados do que os serviços de atenção básica à saúde, que, em tese, seriam as portas de entrada preferenciais para o SUS enquanto espaço para a coordenação das ações de cuidado. O acesso aos serviços de saúde, nestas circunstâncias, fica restrito a situações graves de urgência e emergência, comprometendo a continuidade do cuidado.

Considerando a relevância desse debate, o estudo teve como objetivo identificar, por um lado, os serviços previstos nas políticas de saúde que podem alcançar a PSR e, por outro, os serviços ofertados em âmbito municipal e as características e demandas em saúde da PSR, visando analisar os desafios para o acesso equitativo à saúde dessa população no município de Niterói-RJ.

Com base em revisão bibliográfica, análise documental, dados secundários e entrevistas, esse artigo se propõe a identificar os serviços previstos nas políticas de saúde, os serviços ofertados no contexto do município de Niterói-RJ, a demanda da

PSR por cuidados em saúde, considerando as características dessa população, visando analisar desafios para o acesso equitativo. Cabe ressaltar que utilizou as entrevistas realizadas a partir da inserção no projeto de Pesquisa NITERÓI INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL: construindo políticas intersetoriais para população em situação de rua”, sendo um convênio estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Niterói e a Universidade Federal Fluminense no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA) avaliado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa UFF Humanas, CAAE 34656720.9.0000.8160.

De acordo com o estudo observamos que no município de Niterói a maioria dos serviços de saúde é bem avaliada. Os serviços mais próximos da PSR, como CAPS e CNAR, com melhores avaliações, enquanto os serviços gerais, como hospitais e postos de saúde, apresentam boa avaliação, mas com menos frequência de ótimo. Isso pode estar relacionado ao fato de que CAPS e CNAR são serviços com maior especialização para a população de rua, o que indicaria a importância dessa especialização também nos serviços gerais. Outro fator podem ser as dificuldades de acesso. Embora 74,49 atestem não ter tido dificuldade de acesso, o que é um ponto extremamente positivo dos serviços, os que indicam problemas (22 respondentes ou 22,45% dos que responderam), relacionam as dificuldades com tempo de espera (40,91%), o que é sabidamente mais comum nos serviços gerais de postos e hospitais. Vale destacar, entre as dificuldades indicadas, o preconceito por parte de outros usuários e de profissionais, um problema recorrente para a população de rua, assim como a falta de documentação. O padrão dessas respostas é similar entre homens e mulheres e pessoas trans. (982 palavras)

Referências:

- Abreu, D. (2013). Pessoas em situação de rua, uso de drogas e o consultório de rua (dissertação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Aguiar, M. J. G. (2014). Moradores de rua na cidade do Guarujá/SP: Condições de vida, saúde, emoções e riscos (dissertação). Universidade Católica de Santos, SP, Brasil.
- Al Alam, M. C. L. (2014). População em situação de rua: Território como lugar de trabalho em saúde (dissertação). Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS, Brasil.
- AGUIAR, M. M.; IRIART, J. A. B. Significados e práticas de saúde e doença entre a população em situação de rua em Salvador, Bahia, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, v. 28, p. 115-124, 2012.
- Brasil, Ministério da Saúde. Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua. Brasília; 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Saúde da população em situação de rua: um direito humano / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Barata, R. B., Carneiro Junior, N., Ribeiro, M. C. S. A., & Silveira, C. (2015). Desigualdade social em saúde na população em situação de rua na cidade de São Paulo. *Saúde e Sociedade*, 24(Supl. 1), 219-232. doi: 10.1590/S0104-12902015S01019

Fraga, P. (2015). *População em situação de rua e acesso à saúde*. (Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis).

BRASIL. Decreto Presidencial Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009: institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2009a.